

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP é vinculada ao CONSEP, conforme dispõem as Resoluções nº 066 de 16/12/2016 e nº 117 de 12/03/2008, respectivamente; CONSIDERANDO o Relatório sobre os trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria da SEAP durante o ano de 2022 elaborado pelo Procurador Autárquico Renato Nunes Valle e apresentado na 380ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC em 25/05/2023;

CONSIDERANDO o Parecer/Voto da lavra do IPC Ednaldo Araújo dos Santos - Conselheiro Titular do CONSEP, representante da Classe de Servidores do SIEDS, relator do Processo nº 009/2023-CONSEP, Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral Penitenciária - ANO 2022, recebeu aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 381ª Reunião Ordinária, realizada no CICC em 10 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com ressalva o Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral Penitenciária - ANO 2022 de autoria e responsabilidade do Procurador Autárquico Renato Nunes Valle - Corregedor-Geral Penitenciário, cujo extrato com a ressalva do voto e parecer do Relator está disposto no anexo.

Art. 2º - Recomendamos que a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, adote as providências necessárias para atendimento da proposição constante do Parecer/Voto do Relator.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de agosto de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 465/2023-CONSEP EXTRATO DO PARECER/VOTO

1-Matéria sob Exame

ASSUNTO: Relatório de Atividades da Corregedoria Geral Penitenciária/ANO 2022.

2-Exigência Regimental

Vinculação da Corregedoria Geral Penitenciária do CONSEP, conforme dispõe a Resolução nº 117/CONSEP, de 12/03/2008.

3-Responsabilidade

Corregedor-Geral Penitenciário/ SEAP - Procurador Autárquico Renato Nunes Valle, apresentado no Plenário da 380ª Reunião Ordinária, realizada em 25/05/2023;

4-Análise preliminar da matéria pelo Plenário do CONSEP

Comprovado ter sido editado o Relatório dentro do padrão regulamentar conforme disposto na PORTARIA Nº 024/17-CONSEP de 27/12/2017 (DOE nº 33.530 de 04/01/2018) e PORTARIA Nº 05/18-CONSEP de 03/07/2018 (DOE Nº 33.653 de 10/07/2018).

5-Parecer/Voto

O Parecer/Voto da lavra do IPC Ednaldo Araújo dos Santos - Conselheiro Titular do CONSEP, representante da Classe de Servidores do SIEDS, relator do Processo nº 009/2023-CONSEP, Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral Penitenciária - ANO 2022, cuja transcrição integral encontra-se abaixo: "VOTO: Diante do exposto, consideramos que o relatório foi elaborado dentro do que preconiza o Regimento Interno do CONSEP, razão pela qual este conselheiro é favorável à aprovação do mesmo".

Por fim, VOTO PELA APROVAÇÃO E COM RESALVA DO RELATÓRIO, sendo necessário observar o item 1:

"Considerando o disposto quanto aos RECURSOS HUMANOS E MATÉRIAS apresentados, que são destinados a Corregedoria Geral é extremamente incipiente e precisa ser melhorado pelo Poder Público, pois em um ambiente em que os recursos são escassos, encontrar meios para sua utilização eficaz e eficiente se torna uma necessidade ainda mais urgente. Pois nos termos do relatório apresentado a Corregedoria-Geral conta com apenas 36 servidores entre efetivos e contratados, já no que tange aos recursos materiais empregados na apuração dos fatos ainda é bem mais precário para atender o universo das casas penais instaladas em todo o Estado do Pará. Percebe-se que os servidores dessa Corregedoria estão fazendo esforços para continuar o trabalho hercúleo continuar a missão institucional".

6- Julgamento do Plenário:

Por deliberação de unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 381ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 10/08/2023, acatou-se de forma integral o Parecer/Voto do Conselheiro Ednaldo Araújo dos Santos, não sendo suscitado quaisquer restrições dos outros pares.

Belém, 17 de agosto de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 975192

PORTARIA Nº 2056/2023/CGP-GAB BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2023

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A nomeação do servidor ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA, MF nº 5673909 do cargo em comissão de Assessor III, a contar de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE nº 35.509 de 17 de agosto de 2023. RESOLVE: Dispensar da função de responder pelo cargo em comissão de Assessor III a servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, MF nº 5941043/2, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, a contar de 16 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 975244

RESOLUÇÃO Nº 468/2023 -CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO que a 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP-30), será realizada em novembro de 2025 na cidade de Belém (PA); CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 4ª Reunião Ordinária ocorrida via remota no dia 05 de julho de 2023, referente ao planejamento das ações de capacitações aos agentes do SIEDS viando a COP-30;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão com os servidores abaixo listados para realizarem o planejamento das ações de capacitações aos agentes do SIEDS visando a COP-30 que será realizada na Cidade de Belém/PA no mês de novembro de 2025:

Membros:

1. CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - Diretor do IESP (Presidente da Comissão);
2. CEL QOPM CASSIO TABARANÃ SILVA - Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA;
3. CEL QOBM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA;
4. DPC VALDIR FREIRE CARDOSO - Diretor da ACADEPOL;
5. PAULO ROCHA CUNHA - Diretor da Escola de Administração Penitenciária;
6. CEL QOPM R/R Convocado ELSON LUIZ BRITO DA SILVA - IESP;
7. CEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO - Coordenadora de Ensino Superior do IESP;
8. DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR - Coordenadora de Ensino Profissional do IESP;
9. 1º TEN QOABM R/R LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA - Coordenador de Ensino Complementar do IESP.

Convidados:

1. Perito Criminal JOSE ALBERTO SILVA DE SÁ - Representante da Polícia Científica do Pará;
2. CARLOS GUILHERME VALENTE - Representante do DETRAN;
3. GM ESAU DA CUNHA ARAÚJO - Representante das Guardas Municipais.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário do CONSUP, 05 de julho de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP Presidente do CONSUP

Protocolo: 975287

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 079/2023 - CCC: NOMEAR O MAJ QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA em substituição ao TEN CEL QOPM RG 30334 SÍLVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, como Presidente da Comissão Fiscalizadora, do Contrato Administrativo nº 016/2020-CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A; NOMEAR o MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA em substituição ao MAJ QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA como membro da Comissão Fiscalizadora; MANter como membro da Comissão Fiscalizadora o 1º TEN QOPM RG 39220 MARIO JORGE DO NASCIMENTO MARQUES; MANter como membro da Comissão Fiscalizadora a 3º SGT PM RG 18531 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 18 de Agosto de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO - TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 975570

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4343/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.475 do dia 19/07/2023; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Belém-PA; Destino:Foz Do Iguaçu-PA; **Leia-se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Foz Do Iguaçu-PR. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1657/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.363 do dia 14/07/2022; **Onde Lê-Se:** SGT PM Marlon Nascimento Cohen; CPF: 884.736.782-49; Valor: R\$1.055,04. **Leia-se:** SGT PM Marlon do Nascimento Cohen; CPF: 884.736.782-49; Valor: R\$1.055,04. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.